

MENSAGEM Nº 632

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 4.978, de 2023, que “Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre a transferência automática do montante da prestação alimentícia.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.479 , de 29 de julho de 2026.

Brasília, 29 de julho de 2026.

A handwritten signature in dark ink, consisting of a large, sweeping loop followed by several vertical strokes and a final horizontal line, characteristic of the signature of Jair Bolsonaro.